INDICAÇÃO Nº 134

Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com as Secretarias Municipais competentes, objetivando a ação visando o cumprimento, em todos os locais públicos e privados de prestação de serviços e atendimento ao cidadão, da Legislação Federal, Estadual e Municipal que garantem o atendimento prioritário de gestante, idosos, crianças e etc.

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária, no Intuito de facilitar o atendimento dos serviços prestados a essas pessoas que são beneficiadas com a legislação citada acima.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 15 de maio de 2025.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR